



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

*em foi autorizado
1/08*

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 444/08

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO VIGENTE ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 25/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 86.246,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.01.001 Salários	11.000,00
3.1.1.01.004 Gratif. De Natal-13º Salário	2.501,00
3.1.1.03.001.001 Empresa	5.200,00
3.1.1.03.002 FGTS	1.800,00
3.1.3.10.001.001 De Correspondências	560,00
3.1.3.13.001 Máquinas e Equipamentos	200,00
3.1.3.15 Serviços de Informática	700,00
3.1.3.29.002.001.01 Conselheiros	1.500,00
3.2.1.01 Cota-Parte	5.000,00

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1 INVESTIMENTO

4.1.2.05 Veículos	57.785,00
-------------------	-----------

TOTAL

RS 86.246,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos de Operação de Crédito Autorizada e Anulação Parcial de Dotações do Vigente Orçamento.

ANULA:

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1 INVESTIMENTO

4.1.1.01 Obras e Instalações	12.500,00
4.1.2.01 Móveis e Utensílios de Escritório	3.500,00
4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos	32.000,00
4.1.2.03 Instalações	3.000,00
4.1.2.07 Sistemas de Processamento de Dados	6.700,00

9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.3 Operação de Crédito Autorizada	28.546,00
------------------------------------	-----------

TOTAL

RS 86.246,00

Art. 3º - Esta Resolução retroage ao dia 10 de novembro de 2008.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
PRESIDENTE CRC/SE



RESOLUÇÃO CRCSE Nº 444/08

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACÕES DO VIGENTE ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais
CONSIDERANDO o que prescreve a Resolução CFO nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.720/64
CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder nos ajustes entre as dotações orçamentárias,
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 12/08

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 86.246,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

	3. DESPESAS CORRENTES
	31 DESPESAS DE CUSTEIO
	3.1.01.001 Salários
5.201,00	3.1.01.004 Grat. De Natal-13º Salário
5.200,00	3.1.03.001 Emprego
1.800,00	3.1.03.002 FGTS
500,00	3.1.10.001 De Correspondências
200,00	3.1.13.001 Máquinas e Equipamentos
700,00	3.1.15 Serviços de Informática
1.500,00	3.1.29.002.001.01 Consultorias
2.000,00	3.2.1.01 Com-Panc
	4. DESPESAS DE CAPITAL
	41 INVESTIMENTO
	41.2.02 Veículos
27.782,00	TOTAL
R\$ 86.246,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão onerados de Operação de Crédito Autorizada e Anulação Parcial de Dotações do Vigente Orçamento

ANULA:

	4. DESPESAS DE CAPITAL
	41 INVESTIMENTO
	4.1.1.01 Obras e Instalações
12.500,00	4.1.2.01 Móveis e Utensílios de Escritório
3.500,00	4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos
22.000,00	4.1.2.03 Instalações
3.000,00	4.1.2.07 Sistemas de Processamento de Dados
6.700,00	
	9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO
	9.2. Operação de Crédito Autorizada
28.246,00	TOTAL
R\$ 86.246,00	

Art. 3º - Esta Resolução terá efeito no dia 10 de novembro de 2008

Atacaju, 22 de Novembro de 2008.

ROBERTO RIBEIRO DE MELLO
 PRESIDENTE CRCSE